



CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA IDOSA
MARIÓPOLIS - PR

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI
MARIÓPOLIS - PR**

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Súmula: Dispõe sobre aprovação do **Calendário de Reuniões.**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais, considerando a lei Municipal nº 033/2017

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Calendário para o exercício 2021, sendo definida a terceira quarta-feira do mês no horário das 08h30min, no Auditório da Câmara Municipal, conforme datas:

MÊS	DIA
OUTUBRO 2021	20
NOVEMBRO 2021	17
DEZEMBRO 2021	15
JANEIRO 2022	20
FEVEREIRO 2022	16
MARÇO 2022	16
ABRIL 2022	20
MAIO 2022	18
JUNHO 2022	15
JULHO 2022	20
AGOSTO 2022	17
SETEMBRO 2022	15
OUTUBRO 2022	19
NOVEMBRO 2022	16
DEZEMBRO 2022	21

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 01 de setembro de 2021.

Rosangela Magalhães Silveira
Presidente